



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2252/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que verifique a possibilidade de implantar o projeto de lei nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre “Criação do Canil da Guarda Municipal de Araucária”.

PROJETO DE LEI N° XX/2025

Art. 1º Fica instituído o Canil da Guarda Municipal de Araucária, diretamente subordinado ao Diretor da Guarda Municipal de Araucária.

Art. 2º O Canil tem por finalidade possibilitar a complementação da proteção da população, bens, serviços e instalações do Município, com emprego de cães, atuando mediante planejamento próprio, isoladamente ou em apoio às outras unidades da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.

Art. 3º Os cães poderão ser empregados nas seguintes situações: I - patrulhamento;

II - operações de busca, resgate e salvamento;

III - demonstrações de cunho educacional e/ou recreativo;

IV - apoio a órgãos policiais;

V - vigilância patrimonial;

VI - provas oficiais de trabalho e estrutura;

VII - formaturas e desfiles cívicos e militares;

VIII - detecção de entorpecentes;

IX - detecção de armas de fogo.

Parágrafo único: Os cães poderão ser empregados em outras situações para as quais estejam treinados, desde que relacionadas às atividades e atribuições da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º As instalações, atividades e o efetivo de cães serão supervisionados e avaliados anualmente por uma Comissão Examinadora, designada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Parágrafo único: Farão parte da Comissão Examinadora obrigatoriamente o Diretor da Guarda Municipal, o responsável pelo adestramento dos cães e um agente sanitário, indicado pela SMMA.

Art. 5º O Canil será composto por até 5 cães, número que poderá ser aumentado mediante parecer favorável da Comissão Examinadora e aprovação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Art. 6º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, indicará um médico veterinário para realizar visitas técnicas ao Canil, prestando apoio e orientação.

Art. 7º Os guardas municipais designados para o Canil deverão realizar cursos periódicos de capacitação na área de atuação, em instituições especializadas.

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa proporcionar à cidade de Araucária uma segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa e proteção ao cidadão, de forma participativa e articulada. Busca-se:

- Reduzir a violência e criminalidade;
- Melhorar a qualidade de vida da população;
- Envolver a comunidade nas ações de segurança;
- Articular instituições para garantir a segurança urbana e rural;
- Intervir de forma preventiva e preditiva em ambientes de risco;
- Apoiar as forças policiais e demais órgãos de segurança pública.

A iniciativa do Canil e do policiamento com cães adestrados é uma estratégia fundamental para fortalecer a segurança urbana e contribuir para uma política municipal de segurança pública eficaz.

O emprego de cães adestrados é uma prática consolidada em diversos países, garantindo policiamento dinâmico, eficaz e com alta capacidade olfativa, inteligência, força, fidelidade e coragem. Os cães proporcionam confiança ao condutor, reduzem o uso de força ou armas de fogo, atuam no controle de multidões e realizam atividades específicas como busca de drogas, pessoas desaparecidas e detecção de explosivos.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Junho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 11:25:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p60256831c537b>.



EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br